



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Governador Marcelo Déda, nº 13, - Bairro Centro, Lagarto/SE, CEP 49400-000
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**PRORROGAR O EFEITO DA
PORTARIA Nº 22 DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e

CONSIDERANDO o prazo estipulado para a Portaria nº 22 de 15 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação realizada pela Presidente da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais sessenta (60) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 22 de 15 de dezembro de 2025/Direção/CAMPUSLAG;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 16 de fevereiro de 2026, devendo ser publicada na página eletrônica do campus Lagarto.

Prof. Dr. Makson Gleydson Brito de Oliveira

DIRETOR

SIAPE 1129881

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 06/02/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314832** e o código CRC **1B1B0272**.

Referência: Processo nº 23113.005805/2025-34

SEI nº 1314832